



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Designa o gestor documental de contratos e seu substituto, para fiscalizar os aspectos administrativos e averiguar a regularidade documental dos contratos da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16/12/2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, e o artigo 1º, IV, da Portaria ESMPU nº 23, de 03/02/2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, matrícula nº 70336, gestora documental de contratos, para fiscalizar os aspectos administrativos e averiguar a regularidade documental dos contratos da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MÔNICA MORAIS ANTUNES, matrícula 16256.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA